

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL SUPLEMENTAR DE SELEÇÃO 2024
MESTRADO E DOUTORADO
VAGAS PARA INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais RETIFICA o Edital Suplementar Nº 001/2024 - MESTRADO E DOUTORADO - Vagas para Indígenas e Pessoas com Deficiência, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 21 de setembro de 2023 para fins de realização do Doutorado, nos seguintes itens: 3.2, 3.3, 3.6.1, 3.7.1, 3.8.6, 3.8.7 e 8.1.2.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2024
LIDYANE DO VALLE CAMELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024 - UASG 158717

Nº Processo: 23520.003692/2024-50.
Inexigibilidade Nº 72/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA.
Contratado: 63.077.937/0001-85 - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E IRRIGANTES DA BAHIA - AIBA. Objeto: Contratação de espaço para estande de expositor no evento bahia farm show 2024, a ser realizado no período de 11 a 15 de junho de 2024, no município de Luís Eduardo Magalhães-ba.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 26/04/2024 a 05/07/2024. Valor Total: R\$ 13.770,24. Data de Assinatura: 26/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 18986/2024. Partes: Motobel Veiculos Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008 e demais normas que regem a matéria. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL CT Nº 9, DE 26 DE ABRIL DE 2024

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Vice-diretora do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 74/2013 do Consepe/UFPB, considerando o Decreto nº 7.485/2011, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012 e o Decreto nº 9.739/2019, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior na área de Materiais, promovido pelo Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, aberto pelo Edital nº 123, publicado no DOU nº 198, de 28/12/2022, seção 3, págs. 120 a 126, retificado pelo Edital nº 128, publicado no DOU nº 207, em 31/10/2023, seção 3, págs. 78, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.033105/2024-78):

Aprovados - Ampla Concorrência (AC)					
Classificação	PE	PD	PT	ET	NF
1º José Augusto Gomes Neto	71,0	76,7	92,0	100,0	82,7
2º Samuel Jonatas de Castro Lopes	71,3	84,8	89,7	53,2	75,4
3º Priscilla Elisa de Azevedo Basto	73,3	81,3	76,7	28,6	67,4

Aprovados - Pretos ou Pardos (PPP)					
Classificação	PE	PD	PT	ET	NF
Não houve candidatos (as)					

Aprovados - Pessoas com Deficiência (PcD)					
Classificação	PE	PD	PT	ET	NF
Não houve candidatas (as)					

PE= prova escrita; PD= prova didática, PT= plano de trabalho, ET= exame de títulos; NF= nota final.

ANA CLÁUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.045111/2022-91.
PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ/MF nº: 51.462.471/0001-52, considerando as disposições do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. O fato que ensejou a penalização foi o de deixar de entregar produtos empenhados pelo Edital de Licitação. Sanção: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de cinco (cinco) dias. Assina: Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor - UFPR"

Curitiba-PR, 26 de abril de 2024
RICARDO MARCELO FONSECA
Reitor - UFPR

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.065023/2022-13.
PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa LABTEK COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/MF nº: 07.185.891/0001-47, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e itens 21.1.1, alíneas "a", "b", "d" e 21.1.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 088/2022. O fato que ensejou a penalização foi o de não manter a proposta e deixar de apresentar documentos exigidos pelo Edital de Licitação. Sanção: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias. Assina: Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor - UFPR"

Curitiba-PR, 26 de abril de 2024
RICARDO MARCELO FONSECA
Reitor - UFPR

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.036088/2023-24.

PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa PROFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ da Sancionada 09.505.300/0001-05, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e 21.1.1 alínea "b" e subitem 21.1.1.1 do Edital de pregão eletrônico 129/2022. Fato por deixar de entregar documentos exigidos pelo Edital de Licitação. Sanção: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 5 (cinco) dias. Assina:

RICARDO MARCELO FONSECA
Reitor - UFPR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2024

Processo: 23075.007446/2024-72

Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR. Resumo do Objeto: Dar apoio ao Programa "UFPR Onde Você Estiver". Valor: R\$ 452.700,00. Vigência do Acordo: 25/04/2024 a 25/04/2026. Data de Assinatura: 25/04/2024. Assinam: Ricardo Marcelo Fonseca (Reitor) - UFPR, Tomás Sparano Martins (Diretor Superintendente) e Marcos Cesar Miranda da Silva (Diretor de Administração e Finanças) - FUNPAR.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EDITAL Nº 128/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o Edital nº 099/24 - PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 05/04/2024, Seção 3, página 60, do Setor de Educação, Departamento de Planejamento e Administração Escolar, Área de Conhecimento Organização e Gestão da Educação, como se segue:

Onde se lê:
Departamento: Planejamento e Educação Escolar
Leia-se:
Departamento: Planejamento e Administração Escolar

Em 25 de abril de 2024
DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

EDITAL Nº 109/2024 - PROGEPE UFPR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590 de 26 de setembro de 1997, e ainda de acordo com Decreto nº 9739 de 28 de março de 2019, o Decreto nº 7232, de 19 de julho de 2010, publicado no D.O.U. de 20 de julho de 2010, a Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011, publicada no D.O.U. de 04 de março de 2011, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, nas vagas conforme quadro disposto no Anexo II nos termos do presente Edital, de acordo com a Lei nº 8.112/90.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e por Editais Complementares ou Retificações que venham a ser necessárias no decorrer do certame, sendo executado pelo Núcleo de Concursos e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná.

1.1.1 Para todos os efeitos e prazos constantes neste Edital, a Comissão Organizadora do Concurso Público considerará o horário oficial de Brasília.

1.1.2 O Concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de 54 (cinquenta e quatro) vagas distribuídas em 22 (vinte e dois) cargos para o quadro de pessoal da Universidade Federal do Paraná, a serem alocadas, especificamente, de acordo com o quadro de vagas apresentado no Anexo II deste Edital.

1.2 O conteúdo programático do presente Concurso Público foi disponibilizado em link específico nos sites do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) e da PROGEPE (progepe.ufpr.br) e deve ser considerado parte integrante deste Edital.

1.2.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a este Concurso Público, bem como atender aos prazos e condições neles estipulados.

1.3 O envio de informações e documentos por meios eletrônicos ou de forma presencial é de responsabilidade exclusiva do candidato, o NC/UFPR e a PROGEPE/UFPR não se responsabilizam por quaisquer ocorrências que impeçam a chegada desses a seu destino, seja por ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio e a entrega.

1.3.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos enviados ou entregues. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do candidato ou ocorrer a sua eliminação do certame, se verificada falsidade e/ou irregularidade nos documentos apresentados.

1.3.2 Os documentos enviados ou apresentados pelo candidato, quando requisitados, devem ser legíveis, não conter rasuras e estar em condições físicas perfeitas.

1.4 Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do cadastro incorreto ou da não atualização dos seus dados pessoais e de demais informações requisitadas em Edital.

1.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, não podendo alegar desconhecimento, e declarar o aceite de que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do Concurso Público, autorizando expressamente a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, notas, classificação, participação como cotista, quando for o caso, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como declarar ciência do compartilhamento das informações para a prestação de contas junto aos órgãos federais.

1.5.1 As informações mencionadas no item anterior poderão, eventualmente, ser encontradas na internet por meio de mecanismos de busca.

1.6 A consulta às etapas do Concurso Público e resultado individual será pelo site do NC/UFPR, acessando a seção do Concurso Público a que se refere o presente Edital Normativo.

1.7 Os aprovados neste Concurso Público serão investidos no cargo, sob o regime estatutário, desde que atendidos os demais requisitos previstos neste Edital, sujeitando-se a período de 03 (três) anos de efetivo exercício de Estágio Probatório, de acordo com a Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.8 Dos Recursos contra o Edital

1.8.1 Serão admitidos recursos administrativos contra o presente edital na eventualidade de ser identificado qualquer erro na sua escrita/redação ou qualquer ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade.

1.8.2 Os recursos deverão ser protocolados no período estabelecido no cronograma disponível no Anexo I deste edital, em link específico disponível no site do NC/UFPR.

1.8.3 Os recursos serão analisados pela Banca Examinadora e as respostas estarão disponíveis ao manifestante, por meio de acesso ao mesmo link utilizado para a interposição do recurso, conforme cronograma do Anexo I.

1.8.4 No caso de deferimento do recurso, a PROGEPE/UFPR, conjuntamente com o NC/UFPR, procederá à retificação do Edital Normativo e a versão definitiva será publicada integralmente no site do NC/UFPR e no site da PROGEPE/UFPR conforme cronograma do Anexo I.

